



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacú

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACÚ
Projeto de Deliberação n.º 12150
de 2 de Novembro de 1950.
Data de entrada: 2 de Novembro de 1950.
Ao Sr. Presidente em 3 de Novembro de 1950.

Deliberação N. 13

de Novembro de 1950.

Alcides de Almeida
Diretor de Secretaria

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacú, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte deliberação:

Art. 1º- Ficam isentos de pagamento de multa, todos os contribuintes que satisfizerem seus débitos relativo a tributos não pagos na época devida, desde que o façam até o dia 10 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º- A Presente deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacú, 1º de novembro de 1950.

Elpidio de Castro Maia

Elpidio de Castro Maia
Prefeito Municipal.

Em 1.ª discussão na sessão do dia 18 de 11 de 1950

Em 2.ª " " " " " 10 de 11 de 1950.

Aprovada a redação final na sessão de 16 de 11 de 1950

Alcides de Almeida

Diretor de Secretaria